

PL 5.852/2005

Autor: Jair Bolsonaro

Data da 01/09/2005

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao inciso I, do art. 6º, da Lei nº 10.826, de 22

de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras

providências.

Ordinária

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de

tramitação:

Em

-

12/09/2005